ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

## ATA DA 20° SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/2016

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Manoel Messias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Deoclécio Ricardo Zeni, Dejalma Marques de Oliveira, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Alexandre Orion Reginato, Luiz Carlos Garcia, e Márcio André Scarlassara. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada em seis de junho do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi apresentado Ofício nº 031/2016 de autoria do Senhor Massuo Sacuno, Presidente da ACEN - Associação Comercial e Empresarial de Naviraí, solicitando a dispensa do Vereador Alexandre Orion Reginato na presenta data, para o mesmo participar da cerimônia de posse da nova Diretoria da Acen, onde o mesmo ira compor o cargo de diretor Jurídico. Em seguida o Senhor Presidente informou ao mesmo que após a discussão e votação da denúncia apresentada, será liberado por esta Casa. Foi apresentado Ofício nº 010/2016 de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis. solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 17/2016 de sua autoria.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

Foi apresentado Nota de Repúdio à Ofensas contra os trabalhadores Rurais e Mulheres Servidoras da Câmara Municipal de Naviraí, de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto em conjunto com os demais Edis desta Casa de Leis.

Foi apresentado Ofício nº 137/2016/GAB de autoria do Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, encaminhando VETO ao Projeto de Lei nº 18/2015 de autoria do Legislativo Municipal. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Justiça, Legislação e Redação para analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o Regimento Interno.

Foi apresentado Ofício nº 138/2016/GAB de autoria do Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, encaminhando VETO ao Projeto de Lei nº 16/2015 de autoria do Legislativo Municipal. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Justiça, Legislação e Redação para analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o Regimento Interno.

Foi apresentado Ofício nº 139/2016/GAB de autoria do Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, encaminhando VETO ao Projeto de Lei nº 15/2016 de autoria do Legislativo Municipal. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Justiça, Legislação e Redação para analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o Regimento Interno.

Foi apresentado Relatório final da Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Portaria nº 039/2016, no Requerimento de Denúncia de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Klein, Marcio Albino, Josias de Carvalho e Claudio Cezar Paulino da Silva, protocolada nesta

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

Casa de Leis, sob o nº 171, em 11/04/2016, por prática de infração politico administrativa praticado pelo Prefeito Municipal, em face de renúncia de receita. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Relatório Final. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o relatoria final da Comissão, que opinou pelo arquivamento da referida denúncia. O Voto foi nominal, e foi votado da seguinte forma, os Vereadores Alexandre Orion Reginato, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Donizete Nogueira Pinto, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia e Márcio André Scarlassara votaram favoráveis ao arquivamento da referida denúncia. Os Vereadores Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Manoel Messias de Assis, Marcio Albino e Josias de Carvalho votaram contrário ao relatório, para dar continuidade a denúncia. O Senhor Presidente não votou, uma vez que só pronunciaria seu voto em caso de empate. Em seguida o Senhor Presidente informou que por sete votos a referida denúncia será arquivada.

## Apresentação de Projetos

Projeto de Lei nº 23/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que em súmula: Estabelece prioridade para a vacinação contra o vírus H1N1, no Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

Projeto de Lei nº 25/2016 de autoria dos Vereadores Manoel Messias de Assis e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que em súmula: Dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas em escolas públicas de ensino fundamental, creches públicas e conveniadas do Município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

## Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 86/2016; de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Benedito Missias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo que seja constituída uma Comissão Especial de Inquérito nesta egrégia Casa de Leis para averiguar a situação na qual todos loteamentos encontram 05 urbanos particulares, principalmente quanto as questões pertinentes à infraestrutura básica, que no ato da venda é garantida ao comprador, e amparada pela Lei Municipal nº 1.565 de 18 de maio de 2011, pois em visita aos referidos locais percebeu-se que muitos estão com as vias públicas intransitáveis, seja pelo fato de terem um asfaltamento precário, ou até mesmo não terem nenhum recapeamento. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário, para que o Presidente e membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, sendo os Vereadores Claudio Cezar Paulino da Silva, Alexandre Orion Reginato e Luiz Carlos Garcia, para compor a aludida Comissão Especial, que foi aprovado por unanimidade.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

Requerimento nº 87/2016; de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo que sejam autorizados e realizados os procedimentos para a escrituração dos lotes do Distrito Verde, como forma de garantir o direito dos moradores daquele local. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 88/2016; de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho, Marcio Albino e Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Senhor Ednei Marcelo Miglioli, Secretário de Infraestrutura, requerendo que sejam enviadas a esta Casa de Leis informações técnicas da empresa Pactual Construções LTDA, responsável pela obra de serviço de drenagem nos bairros do Jardim Paraíso, Vila Alta e Vila Nova, e sobre o prazo previsto para o término da obra. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 89/2016; de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, a Senhora Vera Zezak Braga, Gerente Municipal do Núcleo de Habitação Popular, requerendo que seja prorrogado por 30 dias o prazo de inscrições para pleitear uma das 800 unidades habitacionais no Residencial Nelson Trad. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

Requerimento nº 90/2016; de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, requerendo que seja realizado o patrolamento, em toda a extensão da estrada NV 18, inclusive próximo a Fazenda Concórdia, tendo em vista a necessidade constante de reparos no referido local, especialmente quando ocorrem chuvas. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação nº 26/2016; de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, o Senhor Adelvino Freitas, Gerente Municipal de Finanças, solicitando Relatório mensal com os valores totais de pagamento de diárias aos servidores que ocupam cargos de gerência na Prefeitura Municipal, no período de maio de 2015 a maio de 2016. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 134/2016 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho, Marcio Albino e Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja feita a limpeza das calçadas, meios-fios e bocas de lobo das avenidas Weimar Gonçalves Torres, Dourados, Campo Grande, Iguatemi e Amélia Fukuda. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

Indicação nº 135/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Valdenice de Oliveira, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, indicando que seja discutido junto a COAF-NAV (Cooperativa de Agricultores Familiares de Naviraí), um horário diferenciado para os verdureiros que atendem no Mercadão Municipal, haja vista as especificidades da atividade em questão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 136/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado Senhor José carlos Barbosa, Secretário de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, com cópia para Deputado Estadual Onevan de Matos, Deputada Estadual Mara Caseiro, indicando a designação de médico legista para atender a demanda de trabalho da Delegacia de Policia Civil de Naviraí, MS. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 137/2016 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que seja viabilizada a construção da calçada na avenida Campo Grande, na altura do Autoposto Antonini e na quadra em frente a Copasul. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

Indicação nº 138/2016 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho, Marcio Albino e Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Roberto Pedro da Rocha, Gerente do Núcleo de Trânsito, a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja implantado um semáforo na avenida Mato Grosso, no cruzamento com a rua André Rodrigues da Silva, na entrada do bairro BNH Velho, e feita a limpeza nos canteiros do referido conjunto. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Foi apresentado DENÚNCIA pelos Vereadores Josias de Carvalho, Claudio Cezar Paulino da Silva, Marcio Albino, Antonio Carlos Klein e Manoel Messias de Assis, requerendo a formação de Comissão Especial de Inquérito, na forma do Regimento Interno, artigo 46 e segtes., com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no âmbito do Executivo Municipal, quanto ao pagamento de diárias aos servidores municipais. Em seguida o Senhor Presidente, comunicou aos líderes partidários desta Casa de Leis, para que informem seus representantes para compor a aludida Comissão Especial, conforme determina o artigo 48 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

## PROJETO APROVADO

Projeto de Resolução nº 02/2016 de autoria do Legislativo Municipal; que em súmula: Altera o artigo nº 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí; Foi apresentado Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável a aprovação do

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

referido Projeto. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto de Resolução, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 02/2016 de autoria do Legislativo Municipal; que em súmula: Acrescenta § 4º, no art. 4º, e acrescenta o inciso I, na Lei nº 1565, de 18 de maio de 2011, que "Dispõe sobre normas relativa ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano no Município de Naviraí", e dá outras providências; Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, e Comissão de Obras e Serviços Públicos, toodos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 22/2016 de autoria do Legislativo Municipal; que em súmula: Regulamenta no Âmbito do Município de Naviraí, a interrupção do fornecimento de água por parte da empresa fornecedora, empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL; Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n° 27/2016 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Prorroga por 01 (um) ano os descontos previstos no Art. 4° da Lei n° 1.963, de 09 de dezembro de 2015, que "Institui o Programa de Recuperação de Crédito Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal", e dá outras providências; Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **SECRETARIA**

e Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL MESSIA DE ASSIS

1º Secretário

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA Presidente